

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Brasiliense

Class.: 132

Data: 12 de julho de 1980

Pg.: _____

Demitidos da Funai têm o apoio da OAB

A Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Distrito Federal, através do seu presidente, Maurício Corrêa, assumiu uma posição frente ao problema da demissão dos funcionários da Funai - Fundação Nacional do Índio. A OAB quer a apuração imediata das denúncias destes funcionários. Indigenistas e antropólogos levaram ao conhecimento da OAB/DF, o documento que eles haviam remetido ao Ministro do Interior, Mário Andreazza, aos presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, onde denunciavam graves distorções no encaminhamento e solução de problemas indígenas. Eles afirmam que quando o presidente da Funai tomou conhecimento do teor da carta, demitiu-os dos cargos que ocupavam, alegando "insubordinação". Dessa forma, continuam, pelas leis trabalhistas, seria plenamente justificável a demissão.

De acordo com a OAB, a carta-denúncia subscrita pelos funcionários demitidos não pode ser entendida apenas como mero elemento gerador da rescisão dos contratos de trabalho dos funcionários. A carta contém graves acusações que envolvem desde o fracionamento da política indigenista, de exclusiva competência da União, e a ocupação de terras dos silvícolas, perda de reservas, até o tratamento inadequado a grupos e chefes indígenas, posto em prática pela atual administração da Funai.

Desse modo, a OAB, conclui que, se forem comprovados esses fatos, eles encerrariam, "por suas conseqüências, mediatas e imediatas, a própria sobrevivência do nosso grupo étnico primitivo, cuja preservação decorre de princípio constitucional, além de ser objeto de Convenção Internacional, de que o Brasil é subscritor".

DEFESA DE INTERESSES

Nesse contexto, afirma a OAB, desrespeitada norma constitucional expressa, na forma oblíqua de cooperação entre a Funai e Estados-membros, em risco à sobrevivência de grupos tribais, conseqüência da má administração de bens, cujo usufruto legal lhes é assegurado pela Constituição, cabe à Seção da Ordem dos Advogados do Distrito Federal, posicionar-se em defesa de interesses que se projetem além

dos limites meramente burocráticos, já que a questão traduz, nos aspectos aqui assinalados, um compromisso do Estado, da Nação e do povo brasileiro, não circunscritos apenas no âmbito administrativo.

A OAB ressalta que o próprio presidente da Funai confessou o descabimento das administrações anteriores, afirmando que até curso de rios foram modificados em cartas cartográficas para beneficiar interesses de estranhos em terras ocupadas pelos índios.

Apesar da gravidade da denúncia, diz a OAB, até hoje não se sabe quais as providências tomadas pela administração do órgão. A OAB "crê ser dever indeclinável do administrador frente a qualquer denúncia, apurá-la, mesmo que ela seja infundada para, depois, seja possível a punição de quem a ofereceu. No caso da Funai, isso não aconteceu, não foram apuradas as denúncias, limitando-se o seu presidente a punir os seus autores".

A OAB classifica como "insólita a configuração de insubordinação tipificada na legislação trabalhista, com que foram punidos os antropólogos e indigenistas pois", afirma, "eles são profissionais com formação específica para prestar assistência diária ao índio e, se foram adotados critérios cujas conseqüências põem em risco a sobrevivência de grupos tribais, a decisão mais acertada seria a de dirigir-se aos escalões mais altos para comunicar-lhes os erros e as falhas".

ABERTURA

A OAB acredita que, negando-se a apurar os fatos, de extrema gravidade, o presidente da Funai, com a punição imposta aos servidores do órgão, estaria contradizendo os princípios de abertura por ora conduzidos pelo Chefe da Nação. Além disso, segundo Maurício Corrêa, a OAB coloca em dúvida a juricidade do ato coletivo de demissão, condenando a Funai por arbítrio e autoritarismo, atitudes descompassantes com as declarações do Presidente da República, que almeja o Estado de Direito Democrático.

O presidente da OAB - Seção do Distrito Federal quer que os poderes constituídos apurem imediatamente as denúncias formuladas pelos antropólogos e indigenistas, pela sua gravidade, "na convicção de contribuir para o aperfeiçoamento das nossas leis e no respeito de nossas instituições democráticas".